



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de Sidrolândia

Autos nº 0004472-35.2019.8.12.0045

Autor: Rio Parana Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Executado: Milton Lauro Schmidt e Caetano Rottili

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Trata-se de avaliação de bem imóvel rural constritos nos autos supra mencionados e pertencentes a Caetano Rottili.

BENS A AVALIAR e AVALIAÇÃO

a) Imóvel: Uma área de terras pastais, denominada Fazenda Limoeiro, Gleba A, com 867ha 330m² (oitocentos e sessenta e sete hectares e trezentos e trinta metros quadrados), matrícula 1.904 do CRI local. O imóvel é beneficiado com energia elétrica. Benfeitorias: um mangueiro, com brete, banheiro coberto com telhas Eternit; quatro casas de alvenaria, forradas, cobertas com telhas Eternity; um barracão com estrutura de concreto e coberto com telhas de zinco. Avalio o bem acima, juntamente com as benfeitorias por R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) o hectare, perfazendo um total de: 867has0330m² x R\$ 18.500,00 = R\$ 16.040.110,50 (dezesesseis milhões, quarenta mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

Parâmetros: os dados para a avaliação foram obtidos pelo valor de mercado, através de pesquisa junto aos corretores imobiliários locais e imóveis vendidos e ofertados nas proximidades do imóvel avaliado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a avaliar, dou o presente laudo por encerrado, sendo o valor total da presente avaliação: R\$ 16.040.110,50 (dezesesseis milhões, quarenta mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

Sidrolândia, 23 de outubro de 2020.

Vinicius Miranda Lima Machado
analista judiciário